



Handwritten signatures in blue and black ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

Ata nº 4 / Júri

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202311/0595, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Diário da República nº 223/2023, Série II de 2023-11-17 Aviso Extrato nº 22189/2023.

Ata da Reunião do Júri:

- Aplicação do último Método de Seleção – Entrevistas

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Freguesia da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Cristina Maria Paixão Moutinho, Presidente do Júri, Bruno Miguel Henrique Nogueira e Alípio António Rodrigues Meireles, ambos como vogais efetivos a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro), conforme o aviso de abertura.



Handwritten signature in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

Listas de Classificação na EAC (ordenada alfabeticamente)

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202311/0595, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Diário da República nº 223/2023, Série II de 2023-11-17 Aviso Extrato nº 22189/2023.			
Ordenação	Nome	EAC	Observações
1	Pedro Duarte Palmeirão	13,5	Aprovado
a) Excluído nos termos do ponto 9 do aviso de abertura.			

Na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), avaliou-se, de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Em conformidade com os artigos 6º e 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, e com o artigo 122º, do CPA aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, foi deliberado proceder à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email), afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia, <https://freguesiavilaflorenabo.pt/>, para aí poder ser consultada a lista dos resultados.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, conforme o exposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atualizado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, no horário de expediente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, Rua de Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu N.º1A, 5360-360 Vila Flor.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

O Júri deliberou notificar os candidatos, através de notificação pessoal, nos termos da alínea 2), do artigo 6.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, do resultado das candidaturas apresentadas.

Por fim, o júri deliberou também afixar nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no Site da Junta de Freguesia, <https://freguesiavilaflorenabo.pt/>, aviso dos resultados para aí ser consultado.

Nada mais havendo a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal

(Cristina Maria Paixão Moutinho)

(Bruno Miguel Henrique Nogueira)

(Alípio António Rodrigues Meireles)